# A RELAÇÃO ENTRE A POBREZA E O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL: UMA ANÁLISE VIA A PROPENSÃO MARGINAL A CONSUMIR

#### **Autores**

Ednalva Felix Das Neves

#### Orientador

Francisco Constantino Crocomo

# 1. Introdução

Conforme dados do Banco Central, o Brasil obteve uma média de crescimento do PIB e do PIB per capita de 4,76% e 2,45%, respectivamente, entre os anos de 1960 e 1990. Contudo, existem no país, 34% da população vivendo abaixo da linha de pobreza (53 milhões de pessoas) e 14% vivendo em situação de privação absoluta, isto é, abaixo da linha de indigência (22 milhões de pessoas). Segundo a norma internacional do Relatório de Desenvolvimento Humano, um país com renda per capita igual a brasileira, só poderia apresentar um contingente de 8% de pobres. Diante disso, é possível associar a pobreza brasileira a existência de uma má distribuição/concentração dos recursos. No que se refere ao contingente dos indigentes, observa-se que estes não possuem renda o suficiente para satisfazer a mais básica das necessidades: a alimentação.

Ressalta-se também que a intensidade da pobreza é um dado alarmante, pois em 1999, aqueles que estavam abaixo da linha de pobreza, tinham sua renda média 55% inferior à esta linha e os indigentes, 60% abaixo da linha de indigência. Ou seja, estas pessoas não só estavam abaixo das respectivas linhas de pobreza e indigência, como apresentaram uma distância, em relação a elas, difícil de ser superada.

Neste ponto, dois aspectos parecem ser importantes para reafirmar a relevância da geração de renda para os excluídos da possibilidade do consumo: o primeiro é pela própria necessidade de combater a indigência no país, já que não há falta de recursos neste. O segundo diz respeito ao efeito desta iniciativa sobre o consumo e a renda nacional.

Neste sentido, vale salientar que a crise econômica que assolou o mundo na década de 1930 possibilitou um questionamento sobre o papel da oferta agregada para promover o crescimento econômico, dando especial destaque ao consumo agregado como forma de promover o crescimento da renda agregada. Economistas e políticos da época apontavam como uma possível saída, medidas que fomentassem o aumento do consumo das famílias. O economista inglês Jonh M. Keynes (1985: 33) percebeu que o problema da economia não era a escassez de oferta, mas de demanda, de forma que foi possível definir uma nova teoria econômica que contradizia tudo o que já tinha sido defendido até então pelos economistas anteriores. Para Keynes, a insuficiência de demanda efetiva pode comprometer a prosperidade de uma economia, o que deixa claro a necessidade de uma economia dedicar uma certa preocupação com sua demanda efetiva — e conseqüentemente, com o consumo — se realmente deseja crescer (Froyen, 1999: 88).

No modelo keynesiano, a forma simplificada – sem considerar as relações com o comércio exterior (importações e exportações) – do produto total de uma economia (PNB ou Y) está em equilíbrio quando está igual à demanda agregada (DA), sendo que: Y = DA.

A Demanda Agregada é a soma do consumo das famílias (C), do consumo capitalista/investimento (I) e do consumo do governo (G), sendo descrita como:

$$Y = DA = C + I + G$$
.

A função consumo (C) pode ser descrita como: C = a + bYd, onde:

**a** = valor do consumo, quando a renda é igual a zero (Y = 0); deve ser necessariamente positivo, pois não existe consumo negativo;

**b** = propensão marginal a consumir (PMgC), isto é, o aumento dos gastos com consumo, por aumentos unitários de renda. É, conforme Dillard (1982: 71) "o consumo efetivo que se verifica, ou que se espera venha a verificar-se, com as diferentes quantidades de rendimentos", não sendo, portanto, apenas "um mero desejo de consumir".

O consumo aumenta de acordo com o aumento da renda disponível (b > 0), sendo, entretanto, proporcionalmente inferior ao aumento da renda disponível (b < 1). Desta forma, na teoria keynesiana, 0 < b < 1. Portanto,

b = DC/DYd.

Sobre o consumo, o DIEESE destaca que existe uma quantidade mínima de produtos alimentícios que são necessários para prover um trabalhador adulto (pessoa adulta) de suas necessidades básicas de alimentação – chamada de "ração essencial", conforme prevê a Lei 399. Com base nessa quantidade mínima, o DIEESE realizou, então, um cálculo mensal do preço destes produtos (aos quais se denomina "Cesta Básica Nacional") em 16 capitais brasileiras, atendendo às cinco regiões do país. A quantidade mínima da "ração essencial" e o cálculo do DIEESE servirão como base para este trabalho.

# 2. Objetivos

O objetivo deste trabalho, portanto, consiste em realizar uma análise sobre a relação entre a pobreza e o crescimento econômico brasileiro, através da propensão marginal a consumir, isto é, através do consumo efetivo.

#### 3. Desenvolvimento

## Metodologia

A realização deste trabalho contou com a seguinte metodologia:

- Levantamento e revisão bibliográfica de temas tidos como relevantes para o entendimento do trabalho (Pobreza, Demanda Agregada, Consumo, dentre outras);
- Levantamento e análise de dados sobre pobreza, consumo e PIB no Brasil, sendo estes dados obtidos de forma secundária, em bancos de dados de sites oficiais de Economia como o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Análise dos dados para obtenção dos resultados e elaboração da conclusão.

#### 4. Resultados

A Propensão Marginal a Consumir (PMgC) permite visualizar melhor a relação entre o consumo e o Produto Interno Bruto (ou renda agregada). Analisando a partir do consumo total, tem-se que a PMgC no Brasil, entre 1990 e 2004, oscilou em torno dos 76% (Ver Figura 01, em anexo). Considerando, contudo, a PMgC calculada apenas a partir do consumo final das famílias, tem-se que esta correspondeu, em média, 57% do aumento da renda, no período (1990-2004). Portanto, a PMgC no Brasil (tanto considerando o consumo total como o consumo final das famílias) é superior a 50%, o que demonstra que ainda há, no país, um consumo reprimido, em virtude da insuficiência de renda. As famílias, bem como as empresas, por conseguinte, tendem a aumentar o seu consumo, quando a renda aumenta.

Conforme o preço da cesta básica de 2004 (R\$ 151,90), do DIEESE (não foi considerado o valor referente ao ano de 2005, devido ao fato de este estudo ter sido realizado no ano em questão e, por isso, não havia o dado disponível para o ano em questão), Caso os 20.370.000 indivíduos que vivem abaixo da linha de indigência, passem a gastar com consumo o equivalente a R\$ 151,90 mensais, necessários para adquirir a cesta mínima de alimentos que necessitam para sobreviver e, considerando o caso extremo, onde estes indivíduos nada gastassem atualmente, tem-se a geração de renda para estes, contribuiria para um aumento de R\$ 3,09 bilhões no consumo brasileiro. (Ver Quadro 01, Anexo).

Contudo, considerando que, conforme Barros *et all* (2000: 24) a renda média dos indivíduos classificados como indigentes está em média 60% abaixo da linha de indigência, pode-se concluir que a renda destes indivíduos é 60% inferior ao valor da cesta básica (R\$ 151,90), isto é, equivale apenas a R\$ 60,76. Sendo assim, estes indivíduos consomem apenas 40% da "ração essencial" que necessitam. Falta-lhes então, um acréscimo de renda de R\$ 91,14.

Conforme dados do IBGE (retirados do IPEA), o consumo final das famílias em 2004 foi de R\$ 975 milhões. Considerando, portanto, o aumento de 60% da renda dos indivíduos que se encontram abaixo da linha de indigência, verifica-se que somente o consumo destes geraria um novo consumo equivalente a quase duas vezes o consumo observado em 2004 (R\$ 1,86 bi). Contudo, após acrescentar o consumo atual, o acréscimo de consumo gerado em virtude do aumento da renda das famílias, nota-se que o novo consumo final das famílias seria 2,9 vezes maior que o atual (R\$ 2,83 bi). O PIB cresceria mensalmente, 0,16% a mais do que já cresce atualmente (Ver Quadro 01, Anexo).

A média de renda por família para atender à todas as necessidades vitais básicas (como: moradia,

alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social), conforme prevê o DIEESE, é de R\$ 1.475,05, em 2005. Desta forma, considerando que o cálculo é feito para uma família com 04 pessoas, tem-se que cada indivíduo necessita de aproximadamente R\$ 368,76 para atender à todas as suas necessidades básicas. Com base nestes cálculos, verifica-se que para solucionar, não apenas com indigência, mas também com a pobreza (conforme já foi conceituado) exige-se que cada um dos 20.370.000 indivíduos que se encontram abaixo da linha de indigência gastem os R\$ 368,76 previstos pelo DIEESE. Este gasto poderia acrescer mensalmente no consumo, o equivalente a R\$ 7,51 bilhões.

Diante deste contexto, se considerarmos o atendimento, não apenas das necessidades de alimentação, mas também a todas as necessidades básicas, verifica-se que somente o consumo gerado a partir do gasto da renda das famílias no atendimento destas necessidades (de R\$ 368,76 por pessoa) geraria um consumo final das famílias 7,5 vezes maior que o consumo observado. No caso de considerar, portanto, o novo valor do consumo das famílias, observa-se que este apresentaria um resultado 8,5 vezes superior ao verificado atualmente. O crescimento mensal do PIB, portanto, seria 0,48% superior ao observado. Anualmente, o crescimento do PIB poderia ser 1,92% ou até 5,76% superior ao aumento já observado, em média.

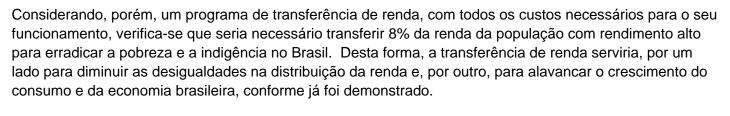
## 5. Considerações Finais

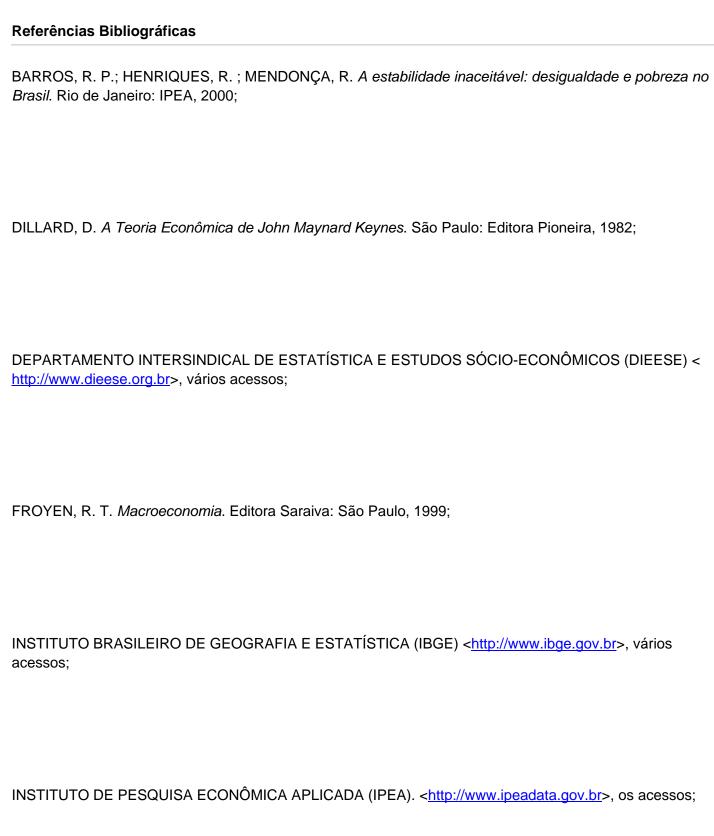
Diante do que foi exposto, fica evidente que a preocupação em promover o acesso ao consumo dos mais pobres, não deve se dar apenas no sentido de reduzir a pobreza, é preciso entender que a redução da pobreza propicia o aumento do consumo que, por sua vez, contribui para o crescimento econômico do país. Sendo assim, em nível macroeconômico, pode-se condicionar esta preocupação ao Estado, uma vez que este deve se o maior interessado no crescimento da economia do país (não apenas o Estado, mas todos os indivíduos). Neste contexto, pode-se mencionar a proposta de transferência de renda de Suplicy (2002), através do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), segundo o qual, os mais necessitados devem receber um complemento de renda que lhes possibilite adquirir pelo menos produtos alimentícios.

Todavia, em uma perspectiva menor, isto é, microeconômica, pode-se dizer que também as empresas deveriam devotar uma maior preocupação com o fato de ainda existir um contingente tão alto de pessoas excluídas da capacidade de consumo, uma vez que as classes sociais mais baixas tendem a transformar renda em consumo mais facilmente que as mais abastadas, isto é, as classes mais baixas têm uma maior propensão marginal a consumir. Neste contexto, observa-se que a insuficiência de renda, que acarreta a insuficiência de consumo, não é um problema apenas de ordem pública, mas de todos os agentes envolvidos no sistema econômico. Sendo assim, além da questão humana, isto é, além de considerar o fato de existirem pessoas (seres humanos) vivendo em situações de extrema pobreza, todos os agentes econômicos devem considerar o aspecto econômico deste fato, que é, na verdade, o fato de uma renda insuficiente gerar uma demanda efetiva menor do que a potencial que, por sua vez, contribui para um consumo também menor que o potencial. E, em virtude disso, o crescimento econômico também é menor que o potencial.

Além da PMgC alta, é necessário considerar que o aumento do consumo conduzirá ao aumento da demanda que, por sua vez, estimulará os investimentos. Ou seja, frente à ascensão do consumo, as empresas se verão motivadas a investir, o que também contribui para o crescimento econômico (lembrando que PIB = C + I + G, conforme já destacado).

Deve-se ressaltar que o Brasil possui recursos para combater a pobreza, todavia, estes se encontram concentrados nas mãos de uma minoria. Sobre este aspecto, é importante destacar que Barros *et all* (2000: 30) observa que a transferência de apenas 2% da renda da população com rendas altas para a de baixa renda, seria suficiente para liquidar com a indigência, e a transferência de 7% da renda poria fim à pobreza.





KEYNES, J. M. <i>A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda</i> . São Paulo, Nova Cultural (2ª edição), 1985;					
SUPLICY. E. M. <i>Renda de Cidadania: a saída é pela porta</i> . São Paulo. Editora Cortez: Fundação Perseu Abramo, 2002.					

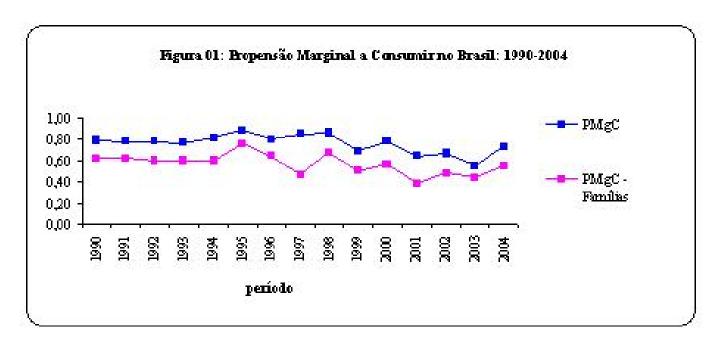
# ANEXO 02

Quadro 01: Cálculo do aumento de consumo e renda, base Valor da cesta básica de 2004

Descrição	Quantidade de indigentes	Valor consumido (R\$) porpessoa	Consumo gerado em bi (R\$)	Novo Consumo total em bi (R\$)
Ração essencial	20.370.000	151,90	3,09	4,07
Ração essencial (60%)	20.370.000	91,14	1,86	2,83
Todas as necessidades básicas	20.370.000	368,76	7,51	8,49

Fonte: Dados do DIEESE e IBGE. Elaboração própria.

# ANEXO 01



Fonte: Dados do IBGE, apud IPEA (www.ipeadata.gov.br). Elaboração própria